DECRETO N º 2.942 DE 02 DE JULHO DE 1.999.

"PRORROGA PERÍODO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica prorrogado a partir de 02/07/99, por mais um período de 01 ano, o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Parapuã, homologado pelo Decreto nº 2.868, de 03/07/99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de julho de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393 478 SP
Chefe de Gabinete